

ATO PGJ Nº 834/2018

Altera o Ato PGJ nº 414/2013, que regulamenta o pagamento de diárias e ajuda de custo aos servidores do Ministério Público do Estado do Piauí.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as definidas no art. 12, V da Lei Complementar Estadual nº 12/93 e no art. 10, V da Lei Federal nº 8.625/1993;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do valor das diárias pagas aos servidores do Ministério Público do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria de Planejamento e Gestão nº 04/2018, cujo objeto trata de estudo e análise de impacto financeiro para fins de alteração do valor das diárias fixadas aos membros e servidores do MPPI, nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19490/2017;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CSMP nº 04, de 05 de setembro de 2018, alterando a Resolução nº 13/2013, que regulamenta o pagamento de diárias e ajuda de custo aos membros do Ministério Público do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º O anexo I do Ato PGJ nº 414/2013 passa a vigorar na forma do Anexo I do presente Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CARGOS	Valor da diária integral dentro do Estado	Valor da diária integral fora do Estado	Valor da meia diária dentro do Estado	Valor da meia diária fora do Estado
Servidores Efetivos e ocupantes de Cargos em Comissão	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 125,00	R\$ 225,00

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina, 04 de outubro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça